



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 219/2021

Data: 09 de dezembro de 2021

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Rejane Nicoletti Reis Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Pontos: 57

Classe – Nível Anterior: B-16

Classe – Nível Atual: B-17

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09.12.2021

José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH

Portaria 055/2019